

**RESOLUÇÃO COMUS N ° 050/2021**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e n°. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:*

*1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU apresentou na Sessão Plenária 178ª Extraordinária, no dia 28/09/2021, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião-FSPSS – referente 2º Quadrimestre/2021 e em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN.*

*2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, emitiram, por unanimidade, na 516ª Reunião, realizada no dia 23/09/2021, o Parecer pela Aprovação com Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS - 2º Qd-2021.*

*3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por maioria de votos (6x5), a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS – referente ao 2º Quadrimestre/2021.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 050/2021, de 28 de setembro de 2021.*

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
*Secretário de Saúde de São Sebastião*